

PORTARIA Nº 73/2018 - DF

O Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Diamantino – MT – Dr. José Mauro Nagib Jorge - no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a queima do disjuntor do Quadro de Distribuição Geral e consequente queda de energia no prédio do Fórum;

Resolve:

Art. 1º - SUSPENDER o expediente vespertino e os prazos processuais no âmbito da Comarca de Diamantino-MT, no dia 21 de setembro de 2018.

Art. 2º - O início e o fim dos prazos processuais ficam prorrogados para o próximo dia útil seguinte.

Art. 3º - As medidas consideradas urgentes, consoantes na CNGC serão mantidas na forma de plantão judiciário conforme escala no átrio deste Fórum.

Art. 4º - Afixe-se cópia no átrio deste Fórum no local costumeiro e publicado pela imprensa, bem como encaminhe cópia a Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência, Subseção da OAB de Diamantino, ao Ministério Público, à Defensoria Pública da Comarca e à Polícia Judiciária Civil.


Publique-se.

Registre-se.

Comunique-se.

Cumpra-se.

Diamantino, MT, 21 de setembro de 2018.


José Mauro Nagib Jorge
Juiz de Direito Diretor do Foro